



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1055/2025 Cód. Verificador: 1543YBU2

Requerente: 6116 - L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CPF/CNPJ: 53.241.457/0001-54
Endereço: Rua TIRADENTES Nº 233 CEP:85.602-090
Cidade: Francisco Beltrão Estado:PR
Bairro: CRISTO REI
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 12/05/2025 08:58
Previsão: 11/06/2025

Telefone Requerente	
Celular: (46) 92000-3842	
Documentos do Processo	
Quantidade de Documentos:	0
Quantidade de Documentos Entregues:	0
Observação	
Entrega de envelope para credenciamento ao Chamamento Público nº004/2025.	

L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: L.E.G.O SAÚDE INTEGRADA LTDA		
CNPJ: 53.241.457/0001-54		
Telefone: 46 92000-3842		
E-mail: legosaude@outlook.com		
Endereço: Rua Tiradentes		Nº: 233 , casa 02
Bairro: Cristo Rei		
CEP: 85.602-090	Cidade: Francisco Beltrão	Estado: Paraná
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)		
Banco: nº 001 – Banco do Brasil		Agência: nº 616-5
C/C: nº: 91302-2		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
------	-----------	-------	---------------------------------	---	---------------------	-----------------------------	---

CNPJ: 76.205.665/0001-01



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão/PR, 29 de abril de 2025.

ANTONIO VILMAR
DE
VARGAS:94068771
987

Assinado digitalmente por ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=(EM BRANCO), OU=7606582000132, OU=videoconferencia, CN=ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 11:33:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ANTONIO VILMAR DE VARGAS – Sócio Administrador

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.614-068

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone / WhatsApp: (46) 3525-8107 / 8105 / 99135-0488

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54 NIRE: 41212162750

1

ANTONIO VILMAR DE VARGAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1970, portador do RG nº 5.005.345-8 SESP PR, inscrito no CPF nº 940.687.719-87, residente e domiciliado na Área Água Vermelha, SN, Área Rural de Francisco Beltrão PR, CEP 85.606-899.

Único e legítimo sócio da empresa **L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.241.457/0001-54**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE** nº **41212162750**, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602090, resolve assim, por este instrumento proceder a primeira alteração e consolidação do seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: as atividades **passam a ser:** serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológica, serviços de tomografia, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de assistência social sem alojamento, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

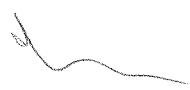
CLÁUSULA 2ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 3ª: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54 NIRE: 41212162750

ANTONIO VILMAR DE VARGAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1970, portador do RG nº 5.005.345-8 SESP PR, inscrito no CPF nº 940.687.719-87, residente e domiciliado na Área Água Vermelha, SN, Área Rural de Francisco Beltrão PR, CEP 85.606-899.

Único e legítimo sócio da empresa **L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.241.457/0001-54**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE** nº **41212162750**, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Cristo



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54 NIRE: 41212162750

2

Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602090, resolve assim, por este instrumento proceder a primeira alteração e consolidação do seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602090.

Cláusula 3ª: DA FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológica, serviços de tomografia, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de assistência social sem alojamento, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Cláusula 5ª: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): O início da atividade foi em 28 de novembro de 2023 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital social será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. integralizados neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
ANTONIO VILMAR DE VARGAS	29.000	R\$ 29.000,00	100%
TOTAL	29.000	R\$ 29.000,00	100%

Cláusula 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO VILMAR DE VARGAS** coletivamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54 NIRE: 41212162750

3

Cláusula 8ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª: DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, de forma desproporcional ao valor das quotas.

Cláusula 12ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: DA EXCLUSÃO DO SOCIO: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, ou virem a praticar concorrência desleal, ou uma falta grave, que se traduz na justa causa, ou na incapacidade superveniente, precedida da deliberação dos demais sócios, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula decima quarta deste contrato.

Cláusula 14ª: DO PAGAMENTO DAS QUOTAS: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54 NIRE: 41212162750

4

alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 15ª: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 16ª: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula 17ª: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 18ª: PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 19ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula 20ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

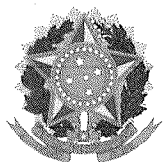
Cláusula 21ª: DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO VILMAR DE VARGAS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94068771987	ANTONIO VILMAR DE VARGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 17:20 SOB Nº 20246207124.
PROTOCOLO: 246207124 DE 26/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412178187. CNPJ DA SEDE: 53241457000154.
NIRE: 41212162750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA

CNPJ: 53.241.457/0001-54

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de abril de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.241.457/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2023
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TIRADENTES

NÚMERO

233

COMPLEMENTO

CASA 02

CEP

85.602-090

BAIRRO/DISTRITO

CRISTO REI

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEGOSAUDE@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(46) 2000-3842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

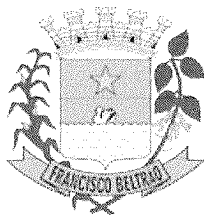
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 09:58:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 320938

Razão Social: L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia: L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

CNPJ: 53.241.457/0001-54

Endereço: RUA TIRADENTES, 233, CASA 02; CRISTO REI

CEP: 85602090

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8640-2/04 - Serviços de tomografia, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Protocolo: PRP2491976041

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 27 de agosto de 2024

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 24MSC2XH5J

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:53 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **9B48.63FF.4441.ABD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036642986-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.241.457/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1256

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036746132-09

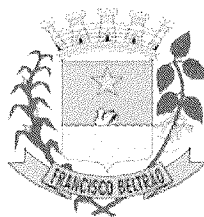
Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 53.241.457/0001-54**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15640/2025

RAZÃO SOCIAL: L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

CNPJ: 53.241.457/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320938

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240190

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 233 - CRISTO REI - CASA 02; Francisco Beltrão - PR CEP: 85602090

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de assistência social sem alojamento, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de tomografia, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	23/04/2025
DATA	DE	VALIDADE:	20/10/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2JCXTH99E7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2025 - 10:28:22

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.241.457/0001-54
Razão Social: L E G O SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: R TIRADENTES 233 CASA 02 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506096177077010

Informação obtida em 09/05/2025 09:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.241.457/0001-54

Certidão nº: 22438507/2025

Expedição: 23/04/2025, às 10:32:11

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.241.457/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

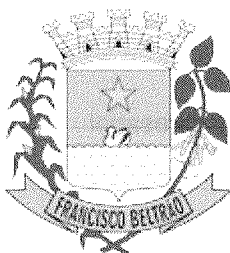
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20240190

Razão Social: L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia: L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA

CNPJ: 53.241.457/0001-54

Inscrição Municipal: 320938

Atividade Principal (CNAE) 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8640-2/04 - Serviços de tomografia (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Não exerce no endereço), 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA TIRADENTES, 233, CASA 02; CRISTO REI

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85602090

Protocolo: PRB2301143724

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 16 de abril de 2024

Validade: INDETERMINADA

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **24XHVUA9MC**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: LUCIANA COELHO DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A small, handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page, consisting of a few loops and a horizontal stroke.



CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº COREN PR 0485 CL A2

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa L.E.G.O SAUDE INTEGRADA LTDA, com Sede Rua Tiradentes 233 Casa 02, Cristo Rei / Francisco Beltrão PR, encontra-se registrada neste órgão sob. Nº COREN PR 0485 CL A2 estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Enfermeiro Responsável **JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN**,
Coren-PR nº 438.397

Curitiba, 10 de Abril de 2024.

VALIDADE ATÉ 10/04/2027


ETHELLY FELTOSA RODRIGUES SANTOS

PRESIDENTE







L.E.G.O SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Registro	Data do Registro	Assinatura
Jenyffer Patrícia Macagnan	Enfermeira	000.438.397	01.07.2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 29 de abril de 2025.

ANTONIO VILMAR
DE
VARGAS:940687719
87

Assinado digitalmente por ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=76095620000132, OU=videoconferencia, CN=ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.07 15:15:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ANTONIO VILMAR DE VARGAS – Sócio Administrador

**CONTRATO DE TRABALHO COM PROFISSIONAL AUTONOMO
DE ENFERMAGEM**

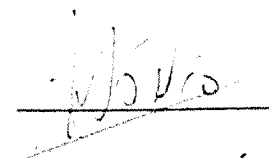
Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.241.457/0001-54, na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.602.090, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO VILMAR DE VARGAS**, brasileiro, empresário, solteiro, carteira de identidade nº 5.005.345-8, CPF nº 940.687.719-87, adiante designada CONTRATANTE, e **JENYFFER PATRICIA MACAGNAN**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 082.963.939-05, inscrita no COREN- PR sob nº 438.397, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 1139, Bairro: Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão- Pr, adiante designado CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

- 1 O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de enfermagem, e enfermeira RT (Responsável Técnica) da empresa, sendo que o contratado deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 O CONTRATADO prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de enfermeira e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações etc.
- 5 Horário de trabalho da profissional é das 14:00 h à 18:00h, de segunda à sexta-feira.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

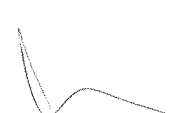
Francisco Beltrão, 01 de abril de 2024.



L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA
ANTONIO VILMAR DE VARGAS
Sócia administradora



JENYFFER PATRICIA MACAGNAN
Enfermeira







UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ENFERMAGEM, em 21 de janeiro de 2015, confere o título de ENFERMEIRA

a

JENYFFER PATRICIA MACAGNAN,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de fevereiro de 1991, RG 10.346.973-2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 22 de janeiro de 2015.

Jenyffer Patricia Macagnan
Diplomada

[Assinatura]
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ENFERMAGEM
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 824,
de 30/12/14 - D.O.U. de 02/01/15.

CURSO CONCLUÍDO EM: 08 /12 /2014

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR

UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 048661

Processo n.º 051034/2016

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/95.

Umuarama 10 de MARÇO de 2016.



HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DERD

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 416 As páginas n.º 018

do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

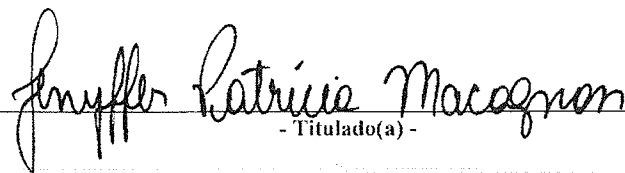
CERTIFICADO

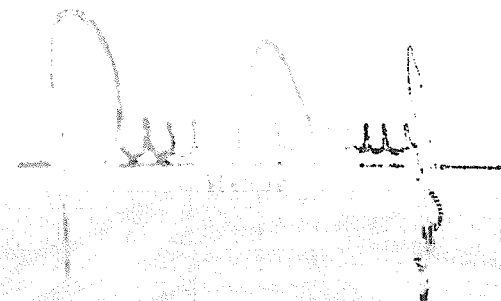
A *UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR* confere o presente Certificado a

JENYFFER PATRICIA MACAGNAN

pela conclusão do *CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TURMA I*, realizado no período de 27 de abril de 2018 a 23 de novembro de 2019, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 06/04/2018.

Umuarama, 03 de julho de 2020.


- Titulado(a) -



- HISTÓRICO ESCOLAR -

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, EM
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TURMA I
ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Tópicos Especiais em UTI	Ana Carolina Ceruti Bonatto	Especialista	30	9,0
Gestão de Biossegurança em UTI	Cristiane Karla da Silva	Especialista	15	9,0
Controle de Infecções	Marcia Regina Fichel Perugini	Doutora	30	9,5
Bioética, Aspectos Legais e Humanização na Assistência de Urgência e Emergência	Jolana Cristina Cavalheiri	Especialista	30	9,0
Cuidados Intensivos	Tatiana Gaffuri da Silva	Mestre	30	9,5
Terapia Nutricional em Terapia Intensiva	Mirian Cozer	Mestre	15	10,0
Atendimento Pré-Hospitalar, Transporte e Classificação de Riscos.	Everson Xavier da Silva Andréia Letícia Soares Labes	Especialista Especialista	30	8,0
Sistematização e Gestão de Serviços em Urgência e Emergência	Tatiana Gaffuri da Silva	Mestre	30	10,0
Sistema Hematológico e Interpretação de Exames em UTI e Urgência e Emergência	Patricia Velasquez	Mestre	15	10,0
Assistência em Situações Críticas	Clarice Maria Sochzak Nasilowsk	Mestre	30	9,0
Farmacologia Aplicada às Urgência e Emergência	Irinéia Paulina Baretta	Doutora	30	9,5
Gestão da Enfermagem em UTI	Clarice Maria Sochzak Nasilowsk	Mestre	30	9,0
Políticas Públicas de Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva	Alessandro Rodrigues Perondi	Mestre	15	9,0
Metodologia da Pesquisa	Luciana Pellizzaro	Mestre	30	9,5
ARTIGOS: PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: REVISÃO				8,0

**Percentual de
Frequência:** 100%

Realização:

27 de abril de 2018 a 23 de novembro de 2019, na Unidade de Francisco Beltrão - PR.

**CARGA
HORÁRIA
TOTAL**

**MÉDIA
FINAL**

360

9,3

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:

- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

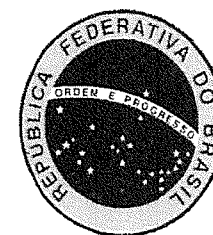
CURSO APROVADO PELO ATO EXECUTIVO DA REITORIA, DE 05/12/2017

REGISTRO n.º 009

LIVRO n.º 678


 Vanderlei Sergio Santello
 Secretário

Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017

Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA 720 HORAS

Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social

A

JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN

Nacionalidade brasileira, natural do estado: Paraná,
Nascido(a) em 27 de Fevereiro de 1991, RG: 103469732/PR.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de Junho de 2020.

Sheila
SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 31 de Janeiro de 2019 e concluída em 06 de Junho de 2020.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 41581 Livro 278

Folha 31 Data 10/06/2020

Ykaro Oliveira Salles
Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: O PAPEL DO ENFERMEIRO QUANTO AO CUIDADO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO EM HEMODIÁLISE.

Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES

Conceito Final: 10,0



<https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital>

3A6CFD0A-6F04ADA2-4ABCDE2A-8A50C7BC

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA 720 HORAS			
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
CONCEITO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E PROCESSO DE ENFERMAGEM	10,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	10,0	Esp. INAREI JOSE PAULIN JUNIOR	60
ENFERMAGEM EM UNIDADES DE HEMODIÁLISE	10,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	10,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	9,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
TEORIAS DE ENFERMAGEM	8,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	9,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	8,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	9,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
LIBRAS	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	45
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	45
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			720
O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 29/04/2025 às 11:57:28

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN**, inscrito(a) no CPF sob nº **082.963.939-05**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **438397**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025

Nº da Certidão **2904202511572871988218**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

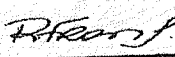
<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.438.397
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
 JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 FRANCISCO BELTRÃO
 PR
 BRASILEIRA


 PRESIDENTE

FILIAÇÃO
 GENUINO DA SILVA MACAGNAN

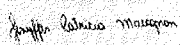
MARLI GALVAN MACAGNAN

CPF 082.963.939-05 DATA DE EMISSÃO 01/07/2022

DATA DE NASCIMENTO 27/02/1991 DATA DE VALIDADE 01/07/2027

IDENTIDADE 103469732

ÓRGÃO EXPEDIDOR
 SESP-PR


 JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 LEI Nº 11.101/2005
 LEI Nº 11.101/2005
 LEI Nº 11.101/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 31235261



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **JENYFFER PATRÍCIA MACAGNAN**
Categoria - Tipo: **Enfermeiro - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **438397**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

Nº Certidão: 06052.02511.33421.16540.39



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=06052.02511.33421.16540.39>

Data da Emissão: 06/05/2025 11:33:42
Data de Validade da Certidão: 05/06/2025

A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page, below the date and validity information.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **L.E.G.O SAUDE INTEGRADA LTDA**
Categoria - Tipo: **Pessoa Jurídica - Registro de Empresa**
Inscrição nº: **COREN PR 0485 CL A2**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Nº Certidão: 23042.02508.40241.46511.43



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=23042.02508.40241.46511.43>

Data da Emissão: 23/04/2025 20:40:24
Data de Validade da Certidão: 23/05/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2023

Dados Pessoais

Nome civil

JENYFFER PATRICIA MACAGNAN

CPF

082.963.939-05

Sexo

Feminino

Data de nascimento

27/02/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARLI GALVAN MACAGNAN

Contratos de trabalho

25/05/2023 - Aberto

Empregador

NEFROBEL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 33.596.711

Estabelecimento

NEFROBEL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 33.596.711/0001-20

RUA SAO PAULO 449 85601010 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

ENFERMEIRO(A)

CBO Cargo

2235-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.193,95 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/12/2024 - Férias 02/12/2024 a 21/12/2024 Período aquisitivo: 04/12/2023 a 03/12/2024



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2023

ANOTAÇÕES

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 1.193,95 Por mês
01/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
04/12/2023 - Férias 04/12/2023 a 18/12/2023 Período aquisitivo: 25/05/2023 a 03/12/2023
01/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.156,60 Por mês
01/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
25/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.106,80 Por mês
25/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
25/05/2023 - Estabelecimento definido para NEFROBEL SERVICOS MEDICOS LTDA
25/05/2023 a (atual) - Cargo exercido de ENFERMEIRO(A)
25/05/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2235-05
25/05/2023 - Admissão

01/02/2015 - Aberto

Empregador

CLINICA DE DOENCAS RENAIIS DO SUDOESTE LTDA
CNPJ RAIZ: 74.004.425

Estabelecimento

CLINICA DE DOENCAS RENAIIS DO SUDOESTE LTDA
CNPJ: 74.004.425/0001-05
RUA SAO PAULO 449 85601010 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

Enfermeiro (a)

CBO Cargo

2235-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 4.539,39 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2023

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/12/2024 - Férias 02/12/2024 a 21/12/2024

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 4.539,39 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

01/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

30/11/2023 - Férias 30/11/2023 a 19/12/2023

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 4.397,36 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

05/07/2022 - Salário definido para R\$ 4.208,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

02/03/2022 - Férias 02/03/2022 a 21/03/2022

01/12/2021 - Férias 01/12/2021 a 20/12/2021

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 3.740,94 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021

13/10/2020 - Salário definido para R\$ 3.477,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2020

04/05/2020 - Férias 04/05/2020 a 02/06/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

04/11/2019 - Férias 04/11/2019 a 03/12/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

18/06/2019 - Salário definido para R\$ 3.372,86 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2019

01/02/2015 - Salário definido para R\$ 3.210,11 Por mês

01/02/2015 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/02/2015 - Estabelecimento definido para CLINICA DE DOENCAS RENAIIS DO SUDOESTE LTDA

01/02/2015 a (atual) - Cargo exercido de Enfermeiro (a)

01/02/2015 a (atual) - CBO Cargo exercido 2235-05

01/02/2015 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2023

L.E.G.O SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 53.241.457/0001-54

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente **L.E.G.O SAÚDE INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 53.241.457/0001-54 com sede na Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: legosaude@outlook.com
Telefone: 46 92000-3842
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão/PR, 29 de abril de 2025.

ANTONIO VILMAR DE
VARGAS:94068771987

ANTONIO VILMAR DE VARGAS – Sócio Administrador



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L.E.G.O. SAUDE INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.241.457/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:13:10 do dia 08/05/2025 , com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 30jus3hoaHoJkIpwZ9fS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO VILMAR DE VARGAS**

CPF/CNPJ: **940.687.719-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:26 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BPcvRboWZLKzhhqTp8rP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

